



**MUNICÍPIO DE BREJÃO  
GABINETE DA PREFEITA**



**DECRETO Nº 07, DE MARÇO DE 2019**

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE**, no uso da atribuição que lhe confere a legislação em vigor,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, em sua ausência ou impedimento, por pessoa designada pelo mesmo.

Art. 3º A 7ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 28 de março de 2019.

Art. 4º O regimento interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejão-PE, 07 de Março de 2019.

  
**ELISABETH BARROS DE SANTANA**  
Prefeita Municipal

